

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 042/2021**

**SÚMULA:** PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA Nº 013/2021, que “Dispõe sobre o horário de expediente a partir do dia 15 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Tiago Olímpio Tisott é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 14 de dezembro de 2021.

---

Ver. Jairo de Lima Charão

Presidente

---

Ver. Ryan Carlos Cecchetto

Vice-Presidente

---

Ver. Tiago Olímpio Tisott

3º Membro